



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de dezembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº239 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº612/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO MAIA**, que exerce a função de Advogado, matrícula nº 200204-1-5, para responder pela Coordenadoria Jurídica, em **SUBSTITUIÇÃO** a titular **GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU**, em virtude de 15 (quinze) dias de férias, no período de 05 a 19.01.2026. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº11/2024 IG Nº1424768

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO - IDESQ**, inscrito no CNPJ nº 12.247.839/0001-08, com sede na Rua Joceno Monteiro, 547 – Parque Santa Maria, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Antonia Aurineuda da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), do Edital de Credenciamento nº 04/2024, do Ato Declaratório da Dispensa nº 12/2024, através do Processo nº 47001.024683/2025-19. **OBJETO**: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº11/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Vila Social de Messejana, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **VIGÊNCIA**: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2026. **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO**: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO**: Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES**: Fortaleza, 15 de dezembro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antonia Aurineuda da Silva - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2024 IG Nº1424780

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), do Edital de Credenciamento nº 04/2024, do Ato Declaratório da Dispensa nº 12/2024, através do Processo nº 47001.024664/2025-84. **OBJETO**: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº08/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Vila Social Genibaú, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **VIGÊNCIA**: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2026. **ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO**: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO**: Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES**: Fortaleza, 15 de dezembro de 2025; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2023 IG Nº1423415

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.019914/2025-64. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo de vigência e renovação dos créditos orçamentários do Contrato original nº002/2023**, o qual tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades nas áreas de Assistência Social e Técnica Administrativa na sede da Secretaria da Proteção Social. **PRAZO**: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 11 de janeiro de 2026 e término em 10 de janeiro de 2027. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio da CONTRANTE à CONTRATADA. **VALOR**: Para a execução do presente aditivo, serão renovados os créditos orçamentários no valor mensal de R\$ 79.388,83 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 952.665,96 (novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e seis centavos). As despesas ocorrerão por meio das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0. **DIREITOS RESGUARDADOS**: Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho das categorias profissionais às quais estão vinculadas. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO**: Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES**: Fortaleza, 03 de dezembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Maria Carmina Oliveira de Araújo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

